



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1308.01/2019/CPMST

EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Resolução nº 005/2019, de 02 de agosto de 2019, localizada na Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, receberá no período de 15 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS** para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1 - O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2 - Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e/ou jurídicas que:

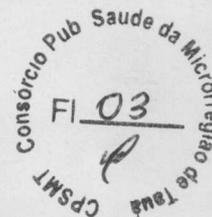
2.2.1 - Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento.

2.2.2 - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4 - A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação pelo Consórcio, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5 - O profissional em Clínica Médica deverá ter título de especialista ou equivalente em Clínica Médica ou em outra especialidade, podendo ser contratado por interesse do CPSMT/Policlínica.

2.6 - As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.

2.7. O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato.

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório, ou pelo agente público, designado por este consórcio, mediante apresentação do documento original para sua avaliação.

3.2. DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA:

3.2.1 - Cédula de identificação com foto;

3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.3 - Comprovante de endereço em nome do participante, devidamente atualizado, com emissão não superior a 03 (três) meses;

3.2.4 - Comprovante de inscrição e de regularidade junto ao órgão competente, pertinente com a categoria do profissional autenticado, (CONSELHO) que deverá ser compatível com o objeto do presente chamamento público.

3.2.5 - Comprovante de especialidade ou de título de especialista expedido pela Comissão Nacional de Residência Médica- CRM ou pela Associação Médica Brasileira - AMB ou prova de que seja membro de sociedade equivalente com a área de atuação.

3.2.5.1 - Comprovante de especialidade ou de título de especialista expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 420 horas para as demais especialidades não medicas.

3.2.6 - PIS/PASEP

3.2.7 - Carta Proposta de Credenciamento, conforme Anexo II;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



3.3. DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA:

3.3.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.3.1.2- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

3.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, UNIFICADA com a Certidão de regularidade de débitos para o Sistema de Seguridade Social (INSS).

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual:

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

3.3.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

3.3.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.3.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

3.3.4- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.3.4.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2 - Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento de acordo com a ordem da entrega da documentação;

4.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.0 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;

5.2 - O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

5.3 - São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.4 - O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 - O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT;

5.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.7 - A quantidade de serviços constantes do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;

5.8 - Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica de Tauá-CE, com a exceção da emissão dos laudos dos exames realizados, que poderão ser emitidos à distância, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.8 - Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica de Tauá-CE, com a exceção da emissão dos laudos dos exames realizados, que poderão ser emitidos à distância, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes.

Parágrafo único - qualquer autorização de atendimento de serviços especializados fora da sede da Policlínica e do CEO de Tauá-CE, será tratada como exceção, devendo ser autorizada pela Contratante e devidamente registrada em Cláusula contratual, fundamentada e justificada.

5.9 - A carga horária a ser trabalhada para execução dos serviços de saúde objeto deste Chamamento Público será proporcional a quantidade de exames/laudos e outros procedimentos em atenção especializada a serem realizados.

5.10 - Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Edital, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial - PPC.

5.11 - O CPSMT, por intermédio da POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, colocará à disposição dos contratados todos os equipamentos e materiais necessários à realização dos exames/procedimentos.

5.12 - Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e dos entes consorciados estabelecidos em Contrato de Rateio.

5.13 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias POLICLINICA: 10.301.0001.2002.0000, elementos de despesas nº 3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO: 10.301.0001.2.003.000, elementos de despesas 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00.

5.14 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce;

6.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

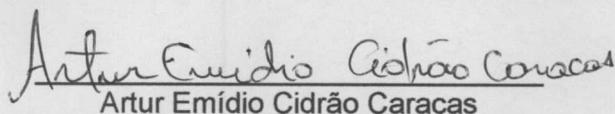
ANEXO I - RELAÇÃO DOS EXAMES/PROCEDIMENTOS.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

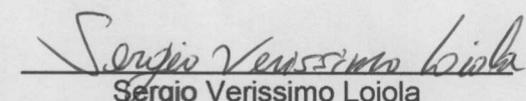
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO.

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Tauá-Ce. 13 de agosto de 2019.


Artur Emídio Cidrão Caracas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT
CONTRATANTE


Sérgio Veríssimo Loiola

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE I – EXAMES E LAUDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	ECOCARDIOGRAMA (EXAME/LAUDO)	100	70,00	7.000,00
2	ELETROCARDIOGRAMA (LAUDO)	300	7,00	2.100,00
3	ELETROENCEFALOGRAMA (LAUDO)	100	25,00	2.500,00
4	HOLTER (LAUDO)	30	25,00	750,00
5	ENDOSCOPIA DIGESTIVA (EXAME/LAUDO)	150	120,00	18.000,00
6	MAMOGRAFIA (LAUDO)	700	18,00	12.600,00
7	MAPA (LAUDO)	250	20,00	5.000,00
8	RAIOS-X (LAUDO)	350	8,00	2.800,00
9	TESTE ERGOMETRICO (EXAME /LAUDO)	170	70,00	11.900,00
10	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA (EXAME/LAUDO)	200	35,00	7.000,00
11	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA (EXAME/LAUDO)	150	55,00	8.250,00
12	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL (EXAME/LAUDO)	150	60,00	9.000,00
13	ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL (EXAME/LAUDO)	50	60,00	3.000,00
14	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA OU ABDÔMEN INFERIOR (EXAME/LAUDO)	70	45,00	3.150,00
15	ULTRA-SONOGRAFIA DA TIREÓIDE (EXAME/LAUDO)	50	45,00	2.250,00
16	ULTRA-SONOGRAFIA DA PRÓSTATA TRANSRETAL (EXAME/LAUDO)	60	80,00	4.800,00
17	ULTRA-SONOGRAFIA COM DÔPLER (EXAME/LAUDO)	60	80,00	4.800,00
TOTAL			R\$ 104.900,00	

OBSERVAÇÃO: OS EXAMES DEVERÃO SER LAUDADOS E ENTRGUES ATÉ 72 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS MESMOS.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE II – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. PROCED.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
2	CIRURGIA GERAL	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
3	CLÍNICA MÉDICA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
4	DERMATOLOGIA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
5	ENDOCRINOLOGIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
6	GASTROENTEROLOGIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
7	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
8	MASTOLOGIA	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
9	OFTALMOLOGIA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
10	OTORRINOLARINGOLOGIA	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
11	TRAUMATO-ORTOPEDIA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
12	UROLOGIA	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	NEUROLOGIA	230	R\$ 80,00	R\$ 18.400,00
14	PEDIATRIA	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 232.000,00

OBSERVAÇÕES:

01. OS ESPECIALISTAS FICARÃO ENQUADRADOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

CATEGORIAS	CONDIÇÃO	VALOR POR PROCEDIMENTO
CAT. 1	Especialista com título expedido pela AMB ou CNRM com RQE	R\$ 80,00

*AMB= Associação Médica Brasileira CNRM = Comissão Nacional de Residência Médica REQ = Registro de Qualificação de Especialista.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE III – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NÃO MÉDICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO	DISPONIBILIDADE MENSAL DE HORAS
1	NUTRICIONISTA	Graduação em nutrição, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	120h
2	FONOAUDIÓLOGO	Curso superior completo em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	120h
3	ENFERMEIRO	Graduação em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	360h
4	ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e registro no conselho competente.	120h
5	PSICÓLOGO	Graduação em psicologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	120h
6	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	240h
7	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	120h
8	FARMACÊUTICO	Curso superior completo em farmácia e registro no conselho competente.	120h

03 - VALOR DA HORA : R\$: 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos)



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE IV – PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA –
ODONTOLOGIA – CEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO	DISPONIBILIDADE MENSAL DE HORAS
1	CIRURGIÃO DENTISTA	PROTESE	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em PROTESE.	130h
2	CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em ENDODONTIA.	130h
3	CIRURGIÃO DENTISTA	ORTODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em ORTODONTIA.	160
4	CIRURGIÃO	TRAUMATO-BUCO	Graduação em	130h



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	DENTISTA	MAXILO FACIAL	odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em TRAUMATOBUCO MAXILO FACIAL.	
5	CIRURGIÃO DENTISTA	PERIODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em PERIODONTIA.	130h
6	DENTISTICA		Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	130h
7	CIRURGIÃO DENTISTA	DTM/DTO	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em DTM/DTO.	80

Handwritten mark



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

8	CIRURGIÃO DENTISTA	PACIENTES ESPECIAIS (PNE)	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em PACIENTES ESPECIAIS (PNE).	80
9	CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOPEDIATRIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Certificado ou declaração de curso de especialização ou aperfeiçoamento em ODONTOPEDIATRIA	80

04 - VALOR DA HORA : R\$: 40,62 (quarenta reais e sessenta e dois centavos)

9



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

AO:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TAUÁ-CEARÁ
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1308.01/2019/CPSMT

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1308.01/2019 - CPSMT

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº 1308.01/2017 - CPSMT, especificamente com relação aos seguintes serviços, conforme abaixo assinalado:

- () - Todos os serviços constantes dos Lotes I, II, III e IV do anexo I.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote I.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote II.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote III.
- () - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, ... do Lote IV

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto ao CPSMT.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Local e data

Atenciosamente,
Nome do representante Legal
CPF Nº



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apenas para o caso de Pessoas Jurídicas)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei,

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____

9



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM ENTRE SI, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT E**

**MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS A
SEGUIR PACTUADAS:**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 12.116.566/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Artur Emídio Cidrão Caracas doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado com endereço à _____, em _____, Estado do _____, inscrito no (CPF ou CNPJ) sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADO, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 1308.01/2019 - CPSMT, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº 1308.01/2019 - CPSMT, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de _____ (indicar a(s) especialidade(s)), para atendimento das necessidades da(o) _____, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ____ de _____ de 2019 e vigorará até ____ de _____ de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA
CONTRATANTE**



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.1 - O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei na 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 - Fiscalizar e acompanhar a realização dos exames.

4.3 - Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos exames, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

4.5- O CPSMT, por intermédio da POLICUNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, colocará à disposição do(s) contratado(s) todos os equipamentos e materiais necessários à realização dos exames/procedimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1 - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Realizar os procedimentos, exames e laudos requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;

b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer exame que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;

c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1a, do art. 65, da Lei na 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições;

a) A quantidade de procedimentos, exames e carga horária constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;

b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

d) Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica ou no Centro de Especialidades Odontológicas de Tauá-Ce, com a exceção da emissão dos laudos dos exames realizados, que poderão ser emitidos à distância, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes.



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



e) A carga horária a ser trabalhada para execução dos serviços de saúde objeto deste Chamamento Público será proporcional a quantidade de exames/laudos e outros procedimentos em atenção especializada a serem realizados.

f) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial - PPC.

g) O resultado dos exames deverá entregue nas instalações da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce;

h) A realização dos exames deverá ocorrer nas dependências do(s) laboratório(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1 - O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

6.2 - Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: _____, elemento de despesas nº _____.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS ou outro Índice legal previsto para serviços desta natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e dos entes consorciados estabelecidos em Contrato de Rateio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração,

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b. 1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Tauá - CE, __ de _____ de 2019.

ARTUR EMÍDIO CIDRÃO CARACAS
Secretário Executivo do CPSMT
CONTRATANTE

EDGLEUSSON COELHO NORONHA
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

01. _____

NOME _____

CPF: _____

02. _____

NOME _____

CPF: _____

9